



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 142/2013

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS para o mandato 2013/2015.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco - MG, Iran Silva Couri, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 73, 98 e 99 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal N° 1.094 de 26 de dezembro de 2011 que reformulou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município.

Art. 1° Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do CMDRS, para o mandato de 2013/2015, os representantes, formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

I - MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADORA:

01 - Representantes do Departamento de Meio Ambiente:

Membro Titular: Gevânia Aparecida da Silveira Namorato

Membro Suplente: Lidiane Ferraz Vicente

02 - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Membro Titular: Adão Teixeira Ferraz

Membro Suplente: José Maria dos Santos

03 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Membro Titular: Amauri do Nascimento Ferreira

Membro suplente: Maurício Francisco Simões

04 - Representantes do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Membro Titular: Fernando Abelardo Abrantes de Andrade

Membro Suplente: Raul Cardoso da Silva Filho

Praça 28 de Setembro, S/N – Bairro Centro – Visconde do Rio Branco/ MG – CEP: 36.520-000

* TEL.: (32) 3559-1900 * FAX: (32) 3559-1903 *

Home Page: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

05 - Representantes da EMATER

Membro Titular: José Alexandre de Moura Malfacini

Membro Suplente: Laurência Lavy Guimarães Azevedo

06 - Representantes do Banco do Brasil S/A

Membro Titular: Adilson José Gomes

Membro Suplente: Luciano Nishide Bhering

07 - Representantes da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Membro Titular: Alex Vinícius Coelho

Membro Suplente: Paulo Antônio Moreira

08 - Representantes das Secretarias Municipais da Educação e da Cultura

Membro Titular: Janeide de Fátima Gonzaga Fortunato

Membro Suplente: Marcelo Pinto Rodrigues

09- Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social

Membro Titular: Maria Inês Carmanini

Membro Suplente: Luiz Carlos Ubaldo Gonçalves

10 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: Nayara Moreira Gomes

Membro Suplente: Isabella Siqueira Oliveira Moreira

II - REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES:

01 - Representantes da Associação de Pequenos Produtores Rurais das Comunidades:

Camelinha, Memória e Clemente do Meio

Membro Titular: Nagib Ferraz Toledo

Membro Suplente: João Batista de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

02 - Representantes da Comunidade do Massambará

Membro Titular: Rosana Aparecida Ferreira

Membro Suplente: Aucir da Cruz Ferreira

03 - Representantes da Comunidade de São Francisco

Membro Titular: Geraldo Belmiro Alves

Membro Suplente: Daura Vitorino de Souza

04 - Representantes da Comunidade da Sementeira

Membro Titular: Francisco de Assis Zonta

Membro Suplente: Giovana Alves Dolavalli Zonta

05 - Representantes da Comunidade do Gordura

Membro Titular: Roberto Pereira da Silva

Membro Suplente: Maria José Bento Pereira

06 - Representantes da Comunidade de Santa Maria

Membro Titular: Mauro Antônio da Silva

Membro Suplente: Lauro Galvão da Silva

07 - Representantes da Cooperativa Joana D'arc Rural

Membro Titular: Osvaldo Rodrigues Pereira

Membro Suplente: Mário Lúcio Pereira

08 - Representantes da Associação Rio-branquense dos Produtores de Rapadura, Aguardente, Açúcar Mascavo e Melado - ARPRAM.

Membro Titular: Olímpio dos Santos Soares

Membro Suplente: Aroldo Jorge Ferraz



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

09 - Representantes da Comunidade da Piedade de Cima

Membro Titular: Ivanir da Silva Araújo

Membro Suplente: Maria Marcolina de Oliveira Rosa

10 - Representantes da Comunidade de Bela Vista de São Francisco

Membro Titular: José Venuto Mantovani

Membro Suplente: Roberto Carlos Flores

Parágrafo 1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Parágrafo 2º - Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

Parágrafo 3º - Os cargos de Direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto N° 027/2012 e as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 19 de setembro de 2013.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal